

## **PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – ATIVIDADE-FIM**

### **Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)**

#### **FUNÇÃO: 16 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO**

Refere-se à formulação e execução de ações relativas à energia, transporte e comunicações, bem como a regulação, controle e fiscalização da qualidade dos serviços público concedidos, permitidos e autorizados visando a implantação e manutenção de uma adequada infraestrutura energética, aeroviária, rodoviária e hidroviária.

##### **SUBFUNÇÃO: 16.01 – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E INTERMODALISMO**

Refere-se à promoção, articulação e integração dos diversos modais de transportes envolvendo os setores públicos e privados.

Atividade: 16.01.01. Instalação de áreas de atividades logísticas

Atividade: 16.01.02. Implantação e manutenção de terminais de passageiros

Atividade: 16.01.03. Integração intermodal

Atividade: 16.01.04. Construção, manutenção e conservação da Infraestrutura de transportes

Atividade: 16.01.05. Controle Operacional de rodovias

##### **SUBFUNÇÃO: 16.02 – ENERGIA E COMUNICAÇÕES**

Refere-se ao planejamento, controle, execução e supervisão do setor energético e de comunicações do Estado.

Atividade: 16.02.01. Execução e inspeção de obras de eletrificação e iluminação pública

Atividade: 16.02.02. Expansão da oferta de energia

Atividade: 16.02.03. Expansão, Modernização e Manutenção das redes de comunicações

Atividade: 16.02.04. Ações de uso racional e eficiente de energia

Atividade: 16.02.05. Oferta de energia de fontes renováveis

**SUBFUNÇÃO:** 16.03 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Refere-se à construção e administração de infraestruturas de transportes, bem como ao acompanhamento e avaliação do impacto ambiental das obras civis e de engenharia.

Atividade: 16.03.01. Execução do orçamento de projetos de obras e serviços de engenharia.

Atividade: 16.03.02. Elaboração e manutenção da base cartográfica e georreferenciada.

Atividade: 16.03.03. Gestão cartográfica e de bancos de dados geoespaciais.

Atividade: 16.03.04. Proteção ambiental

Atividade: 16.03.05. Execução do programa de educação ambiental

Atividade: 16.03.06. Elaboração dos projetos de obras e serviços de engenharia.

Atividade: 16.03.07. Monitoramento dos impactos ambientais, culturais e naturais, na execução dos projetos de construção, manutenção e conservação.

Atividade: 16.03.08. Execução e acompanhamento de obras e ações de proteção dos patrimônios natural e cultural das populações tradicionais e indígenas.

Atividade: 16.03.09. Programação, execução e controle dos estudos realizados em trechos experimentais.

Atividade: 16.03.10. Interpretação e o cadastramento dos ensaios executados.